

MOÇÃO IP3 (ITINERÁRIO PRINCIPAL NÚMERO 3)

Considerando a importância estratégica desta via rodoviária que liga dois polos centrais da nossa Região, Viseu e Coimbra.

Tendo em linha de conta que ao longo de inúmeros anos, sempre foi desejo, reivindicação e sobretudo uma necessidade premente para as nossas populações a sua reabilitação e refuncionalização, com o propósito de, por um lado reduzir a sinistralidade e por outro tornar esta infraestrutura mais competitiva para o transporte de bens e pessoas.

Pese embora todas estas intervenções que estão a acontecer atualmente causem enormes constrangimentos, inclusive nas redes viárias adjacentes, a duplicação do traçado e colocação de separador central, vem claramente ao encontro dos nossos anseios, bem como dar uma nova centralidade à nossa Região e ao tecido industrial que tanto dela necessita.

Este investimento que está a decorrer de forma célere e eficaz, já tem também uma nova expectativa, aliás uma nova garantia, com financiamento inscrito já no Orçamento de Estado para 2026, que é a decisão final de transformação de todo percurso do IP3 em perfil de autoestrada até 2034.

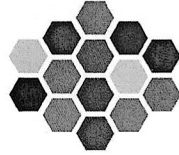
Esta projeto, cujo traçado já estará definido, bem como o respetivo cronograma, e onde os autarcas terão sido auscultados; será uma verdadeira revolução naquela que é a estratégia de mobilidade e desenvolvimento da Região.

Há finalmente uma solução com maturidade, responsabilidade e perspectivada num curto espaço de tempo.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões, vem aqui propor a votação desta moção, como reconhecimento ao Governo da República, em particular ao Ministério das Infraestruturas que entendeu os sinais e a importância da intervenção nesta estrutura viária, e diligenciou para que num curto espaço de tempo, todos possamos usufruir de um IP3 em perfil de autoestrada, moderno, competitivo e mais seguro para os utilizadores.

Viseu, 15 de dezembro de 2025.

Versúcia Dias Machado



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL
de 15 de dezembro de 2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Aprovação em minuta de MOÇÃO

Título: MOÇÃO IP3 (Itinerário Principal N.º 3)

---- Neste ponto da ordem de trabalhos foi presente a votação a MOÇÃO

---- Colocada a mesma a votação, nos termos do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Intermunicipal deliberou, por MAIORIA, com 23 votos a favor, 17 votos contra e 2 votos de abstenção, —, aprovar a DEFERIDA MOÇÃO.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Viseu, 15 de dezembro de 2025.-----